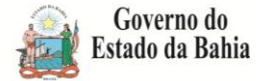




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 163, de 14 de março de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições das Resoluções Consepe nº 37/2008 e nº 50/2023, bem como do Edital Uesb nº 252/2024, referente ao processo seletivo Concurso Vestibular Uesb 2025, e do Edital Uesb nº 01/2025, referente ao processo seletivo Sisu Uesb 2025, em particular aos dispositivos referentes às vagas dos cursos de graduação regulares e presenciais da Uesb reservadas à população negra, e considerando, ainda, o disposto na Portaria Uesb nº 033/2025, que estabeleceu o regulamento próprio para as Comissões de Heteroidentificação e para a Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme consta no Processo SEI nº 072.4137.2025.0001289-11,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados, servidores e estudantes desta instituição, bem como pessoas da comunidade externa à Uesb, nos termos da Portaria Uesb nº 033/2025, para compor as Comissões de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de proceder a avaliação fenotípica dos candidatos classificados e convocados em Segunda Chamada para acesso aos cursos regulares e presenciais de graduação da Uesb, nas vagas reservadas à população negra, por meio dos resultados do Concurso Vestibular Uesb 2025, instituído por meio do Edital Uesb nº 252/2024, e do Sisu (Sistema de Seleção Unificado) Uesb/MEC, instituído por meio do Edital Uesb nº 001/2025, conforme estabelecido no art. 1º, alínea “a”, da Resolução Consepe nº 37/2008, e nos arts. 8º, 9º, 10, 11 e 13 da Resolução Consepe/Uesb nº 50/2023.

I. Comissão de Heteroidentificação, *campus* de Itapetinga

1. Edmacy Quirina de Souza, servidora docente, matrícula nº 72.421574, titular;
2. Caroline Santos Santana, servidora técnica, matrícula nº 92.131010, titular;
3. Cristiane Patrícia de Oliveira, servidora docente, matrícula nº 72.407831, titular;
4. Fabiana Carvalho Ferreira, estudante da Uesb, CPF nº ***.717.125-**, suplente;
5. Zelânia do Carmo Silva, estudante da Uesb, CPF nº ***.717.985-**, suplente.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

II. Comissão de Heteroidentificação, *campus* de Jequié

1. Dailza Araújo Lopes, servidora docente, matrícula nº 92.081638, titular;
2. Daniela Oliveira Santana Santos, servidora técnica, matrícula nº 92.128686, titular;
3. Sara de Jesus Santos, estudante da Uesb, CPF nº ***.036.895-**, titular;
4. Mainara Mizzi Rocha Frota, servidora docente, matrícula nº 72.593275, suplente;
5. Jéssica Santos de Azevedo, estudante da Uesb, CPF nº ***.515.445-**, suplente.

III. Comissão de Heteroidentificação, *campus* de Vitória da Conquista

1. Alana Muniz Freitas de Oliveira, servidora técnica, matrícula nº 72.000196, titular;
2. Cinthya Posley Aguiar de Oliveira, membro externo, CPF nº ***.400.605-**, titular;
3. José Miranda Oliveira Júnior, servidor docente, matrícula nº 92.081054, titular;
4. Siméia Oliveira Nunes Bezerra, servidora técnica, matrícula nº 92.128502, suplente;
5. Sandra Mara Bispo Sousa, servidora docente, matrícula nº 72.001615, suplente.

IV. Comissão Recursal de Heteroidentificação

1. Emili Almeida da Conceição, servidora docente, matrícula nº 92.092889, titular;
2. Maria da Paixão Rocha Luz, servidora técnica, matrícula nº 72.309669, titular;
3. Caio Vinicius Sena Souza, membro externo, CPF nº ***.869.695-**, titular;
4. Luciano Medina Souza de Jesus, estudante da Uesb, CPF nº ***.172.755-**, suplente;
5. José Valdir Jesus de Santana, servidor docente, matrícula nº 72.4335165, suplente.

Art. 2º Para avaliação fenotípica e validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra nos cursos regulares e presenciais de graduação da Uesb, estabelecidas nos Editais n. 252/2024 e 001/2025, as Comissões de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação seguirão o regulamento estabelecido através da Portaria Uesb nº 033/2025 e demais normas pertinentes.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 062/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de fevereiro de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600